

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº
6090/2002

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

PARTIDO
PRONA

UF
SP

PÁGINA
01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

expressão: Acrescente-se ao parágrafo 1º e 2º do projeto a seguinte

"Art. 1º.....
e homens nús"

" Art. 2 º.....
e homens nús"

07/04/03
DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

